

PORTARIA NRO 46/2015

Determina a nomeação dos Membros da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento - CPSA da Faculdade Murialdo

O Diretor, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o previsto no Artigo 2º da Resolução CONSUP no. 01/2012, resolve:

Artigo 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento – CPSA - do fundo de financiamento ao estudante do Ensino Superior (FIES) no campus Rua Marquês do Herval, bairro Centro.

Adelar Francisco Dias - Instituição

Pedro Paulo da Silva Junior – Instituição

Rafael Festugato – Docente

Lilian Cris da Silva – Estudante

Leonardo Gonçalves Kramer - Estudante

Artigo 2º Esta Portaria entrou em vigor na data de 06 de outubro de 2014, revogadas as disposições contrárias.

Artigo 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que produza seus efeitos.

Caxias do Sul, 27 de março de 2015.

Pe. Joacir Della Giustina

Diretor Faculdade Murialdo